

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Unidade Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPOTES DA ALIANÇA – PE.	ETP ART. 18, § 1º da Lei 14.133.
-------------------------	---	----------------------------------

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	ELIANE SANTOS DA SILVA	elianesantos77@hotmail.com	Secretária Adjunto de Educação e Esportes.
2	ELVIS OLIMPIO FELIX	elvisfelixos@gmail.com	Gestor de Contrato
3	SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

2. Descrição da necessidade

- 2.1 Aquisição de Mochilas Escolares que serão ofertadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino como item do Kit Escolar desses alunos.
- 2.2 O objeto aqui especificado será imprescindível para complementar materiais já existentes e outros em processo de aquisição que farão parte de kit escolar a ser entregue aos estudantes da Rede Municipal de Aliança.
- 2.3 A escola é um lugar especial. Também especial será o kit escolar, que, pode-se como o conjunto de objetos envolvidos nas atividades da escola. Tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, são essenciais ao desenvolvimento do aluno.
- 2.4. Assim, este projeto vem apresentar a necessidade da aquisição de material de uso no cotidiano escolar, para os alunos matriculados nas escolas municipais, como forma de melhorar a qualidade no acolhimento escolar e ensino no nosso município.
- 2.5 As mochilas foram separadas em dois grupos, direcionando o atendimento pela idade do público alvo.
- 2.6. Os itens foram divididos em tamanhos pequeno e grande, sendo 1301 tamanho P e 4672 tamanho G de forma a atender os alunos da rede de ensino adequadamente. Foi considerado neste quantitativo uma reserva de contingência de 10% para o item P e 15% para o item G, objetivando atender novas matrículas.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Eliane Santos da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação



- 4.1. A contratada deverá apresentar documentos a título de habilitação, que serão pormenorizados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, bem como atuar no ramo do objeto contratual.
- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pelo Fundo Municipal de Educação, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.6.Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.7.Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.9.O transporte e a entrega dos itens no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os gêneros com avarias.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.13. Demais observações e requisitos serão detalhados no termo de referência e autos do processo licitatório, devendo ser atendido o que se segue:
- 4.14. Os fornecimentos deverão ser realizados por empresas do ramo, devidamente regulamentadas, apresentação de condições de habilitação em conformidade com a legislação vigente. As exigências serão disciplinadas e pormenorizadas no Termo de Referência, conforme indicação resumida no item 4.15 deste instrumento.
- 4.15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Publicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido no Termo de Referência.



5. Levantamento de Mercado

5.1. Dentro do presente estudo, foram analisados através do portal htts://www.fontedeprecos.com.br as bases de preços: BNC, LIITAÇÕES-E, LICITANET e BLL., com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa.

PEUJUENA BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA, COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TINT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR AZUL, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA, O PASSADORES ES COLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PRIR BA MUNICIPAL DE ALIJANÇA E FRASE, MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM SA DO ETP. MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMBENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 90, NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS SOM HISMA COR BARNACA, BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO COM FRISO NA COR BRANCA, CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA, CON CORNADA COM FRENTE NA COR REFORÇADA COM VIÉS DE TINT 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VIES DE SOLOLARES NA COR CAZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA CO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE PREÇO VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA. CONTORNADO COM FRISO NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM VIÉS DE TINT 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA	1		APROXIMADAS 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA, FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA COR DE ACOR DE ACO	UNIDADE	1301	54,00	70.254,00	54,00	54,00
MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).	2		MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA BERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO À SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4	UNIDADE	4672	64,00	299.008,00	64,00	64,00

- 5.2 Foram utilizados parâmetros de consultas de preços em conformidade com a IN 65/2021 Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão na busca de preços. Importa mencionar que não foi possível o uso do inciso I, § 1º do Art. 23 da LEI 14.133, foram utilizados os incisos II e III para composição dos custos.
- 5.3. A solução adotada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes é a realização de Pregão Eletrônico destinado à aquisição de Mochilas que serão ofertadas aos estudantes da Rede Municipal de



Ensino como item do Kit Escolar desses alunos, solução rotineira neste órgão e que não há registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data.

5.4. LAYOUT



6. Descrição da solução como um todo

6.1. OBJETO PRETENDIDO NA SOLUÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de Mochilas Escolares que serão ofertadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino como item do Kit Escolar desses alunos.

Os produtos a serem entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 Frete;
- 2 Impostos
- 3 Descarga.
- 6.2. A entrega das mochilas deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria de Educação e Esportes, situada Avenida Dr. Genésio Gomes de Morais, S/N, Centro, Aliança PE, 55.890-000.
- 6.3. Prazo para entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de 20 (vinte) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento integral.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNID.	QUANT.
1		MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO APROXIMADAS 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES	UNIDADE	1301



		AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR AZUL, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).		
2	MOCHILAS GRANDE	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).	UNIDADE	4672

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PEQUENA	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO APROXIMADAS 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 ML LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR AZUL, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).	UNIDADE	1301	54,00	70.254,00
2	MOCHILAS GRANDE	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA	UNIDADE	4672	64,00	299.008,00



FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER
REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM
CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR
BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM
TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS
REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS
COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES
ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE
CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO
FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE
LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO A SER
SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).

trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais

369.262,00

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 369.262,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução se aplicável:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

O objeto da contratação quando da existência de itens que superem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será o item dividido e disputado em regime de ampla concorrência, cota reservada e quando não superar o referido valor será realizada a disputa exclusiva à microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PEQUENA	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO APROXIMADAS 350 MM DE ALTURA X 280 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR AZUL, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4. DO ETP).	UNIDADE	1301	54,00	70.254,00
2 (Cota Reservada)	MOCHILAS GRANDE	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).	UNIDADE	1168	64,00	74.752,00



3 (Cota Principal) SUBJECT STATES STA	MOCHILA ESCOLAR CORPO PRINCIPAL MEDINDO 450 MM DE ALTURA X 310 MM DE LARGURA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO 100% POLIESTER 600, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375GR/M2S, SENDO A PARTE FRONTAL NAS CORES AZUL E BRANCO, COSTA NA COR AZUL, FOLE E FUNDO DA MOCHILA NA COR AZUL MARINHO FECHAMENTO DO CORPO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 550 MM LINEAR COM CURSOR NA COR BRANCA, FRENTE E COSTA DA BOLSA CONTORNADOS COM FRISO NA COR BRANCA. BOLSO FRONTAL MEDINDO 225 MM DE ALTURA POR 280 MM DE LAGURA FRENTE NA COR BRANCA, FECHAMENTO DO BOLSO COM ZIPER REFORÇADO 09, NA COR BRANCA MEDINDO 370 MM LINEAR, COM CURSOR NA COR AZUL, CONTORNADO COM FRISO NA COR BRANCA. COSTA INTERNA ALMOFADADA COM EVA, FORRADA COM TECIDO NYLON PRETO, REFORÇADA COM VIÉS DE TNT. 2 ALÇAS REVESTIDAS NA COR VERDE, ALMOFADADAS COM EVA, FIXADADAS COM CADARÇO DE 25 MM NA COR BRANCA 02 PASSADORES ESCOLARES NA COR AZUL, REFORÇO NAS COSTAS COM ALÇA DE CADARÇO, BOLSO LATERAL DE TELA COM VIÉS NA ABERTURA E NO FUNDO DO BOLSO MEDINDO 180 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARA SQUEEZE DE 500ML, LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA IMPRESSA E FRASE. (MODELO A SER SEGUIDO NA FIGURA DO ITEM 5.4 DO ETP).		3504	64,00	224.256,00
trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais					

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. São **contratações correlatas** a esta demanda, com a finalidade de entrega conjunta em forma de kit, os seguintes objetos:
- 10.1.1. Aquisição de livros didáticos dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática destinados aos estudantes e professores do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino;
- 10.1.2. Futura aquisição de Squeeze.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 A aquisição de mochilas escolares pela Secretaria de Educação e Esportes do Município de Aliança PE tem como resultados pretendidos:
- Garantir que os alunos possam transportar livros didáticos, cadernos, estojos e demais materiais necessários para as aulas diárias de forma adequada;
- Promover a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente para o exercício da cidadania;
- Aperfeiçoar ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, promovendo igualdade de condições ao conjunto de estudantes matriculados em instituição de ensino municipal, com o fornecimento de materiais imprescindíveis às rotinas escolares.

13. Providências a serem adotadas

13.1. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra. Através de designação de fiscal de gestor de contratos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a contratação.



15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que a aquisição será para atender as necessidades de alunos da rede municipal de ensino de Aliança, julgamos a solução da demanda como **procedente e viável**, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 8º do DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

16. Responsáveis

Aliança – PE, 22 de outubro de 2024.

ELIANE SANTOS DA SILVA

Secretária Adjunto de Educação e Esportes

ELVIS OLIMPIO FELIX

Gestor de Contrato

SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO

Assessor de Planejamento e Gestão